

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DO PROGRAMA

AUXÍLIO PERMANÊNCIA

TERCEIRA CHAMADA PÚBLICA - 2/2026

Eu, estudante _____, inscrito no CPF nº _____ regularmente matriculado(a) no curso _____, nº de Matrícula _____, selecionado por meio do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO AUXÍLIO PERMANÊNCIA DO IFB - 2º/2026 - CAMPUS TAGUATINGA comprometo-me a cumprir as regras constantes no presente Edital. Declaro ter conhecimento de que o descumprimento das regras pode resultar no cancelamento do meu auxílio e minha exclusão do programa.

- Comprometo-me a frequentar as aulas e atividades acadêmicas regularmente (mínimo 75% de presença).
- Estou ciente de que o meu auxílio será suspenso caso eu tenha percentual de faltas acima de 25% em dois (2) períodos consecutivos.
- Estou ciente de que o meu auxílio será cancelado caso eu tenha percentual de faltas acima de 25% em três (3) períodos consecutivos.
- Comprometo-me a manter atualizadas minhas informações de contato (telefone e e-mail) junto à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social (CDAE).
- Comprometo-me a comparecer à CDAE sempre que for convocado.
- Comprometo-me a atualizar minhas informações socioeconômicas junto ao Núcleo de Serviço Social.

Estou ciente que:

1.6 A concessão dos auxílios ficará vinculada ao repasse de recursos orçamentários para a execução dos Programas da Política de Assistência Estudantil do IFB/Campus Taguatinga.

3.4. Os estudantes convocados poderão receber até 04 (quatro) parcelas do Auxílio Permanência, referentes aos meses de setembro a dezembro de 2026, a depender da duração do curso e seu pagamento ficará vinculado ao repasse de recursos orçamentários para a execução dos Programas de Assistência Estudantil do Campus Taguatinga.

6.7 O beneficiário que, por qualquer motivo, receber o auxílio indevidamente, terá a obrigação de devolver o (s) valor (es) recebido (s) por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, emitida pelo site: www.tesouro.fazenda.gov.br/gru.

6.8 O cronograma de pagamento do auxílio fica condicionado aos repasses de recursos orçamentários para a rubrica de Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional para Assistência ao Estudante (Programa 1062, Ação 2994) pela SETEC/MEC, e pela Reitoria do IFB.

Brasília - DF, _____ de _____ de 2026.

_____ Assinatura do/a estudante	_____ Assinatura do/a responsável legal pelo/a estudante (adolescente)
---	--

Orientações para envio do Termo Concessão:

O/a estudante convocado/a deverá imprimir ou transcrever de próprio punho o Termo de Concessão; Preencher todas as informações solicitadas; Assinar o documento exclusivamente por meio da plataforma gov.br, utilizando a assinatura eletrônica; Após a assinatura, digitalizar ou fotografar o documento, garantindo que todas as informações estejam legíveis; Enviar o Termo de Compromisso para Concessão do Auxílio Permanência exclusivamente por meio do [Formulário Eletrônico](#) destinado ao recebimento do documento.

Atenção:

Não serão aceitos documentos entregues presencialmente ou encaminhados por e-mail.